



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 - Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E-mail: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ nº 01.208.243/0001-82

PROJETO DE Lei nº 36/17

Regime de Urgência: () SIM () NÃO

Quórum de votação: () Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada - Dois Terços (2/3)

Interstício regimental: _____

Parecer das Comissões: 20 / 06 / 17

Emendas: () Sim () Não

1ª Discussão/votação: 27 / 06 / 17

Resultado: aprovado por unanimidade

2ª Discussão/votação: 27 / 06 / 17

Resultado: aprovado por unanimidade

Autógrafo: 28 / 06 / 2017

Veto: _____

Sanção: _____



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal de Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 03

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: (12) 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, aos 02 de junho de 2017

Ofício nº 374 /2017 – PMSLP

Excelentíssimo Senhor,


02 de junho de 2017
Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga
Protocolo
08 JUN 2017
Hora 10:30
Nº 397/2017

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa os Projetos de Lei abaixo indicados para apreciação e deliberação, nos termos regimentais:

- 34 1 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2017;
- 35 2 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2017;
- 36 3 – Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA – por contingenciamento de despesas, com inclusão na reserva de contingência, alterando ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2017;
- 37 4 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, objetivando a cessão de estagiários para os fins que especifica.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marco Antônio dos Santos

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@sao-luizdoparaitinga.sp.gov.br

Arquivo: Livro de Atas do Conselho Municipal de São Luiz do Paraitinga
Página nº 04

PROJETO DE LEI NÚMERO 36 DE 00 DE JUNHO 2017.

APROVADO POR unanimidade DOS
VEREADORES PRESENTES NA 10ª SESSÃO
Ordinária DO CORRENTE ANO EM
1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

27/06/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA - POR CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS, COM
INCLUSÃO NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, ALTERANDO
AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - E NO PPA DO
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO
DE 2017.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal de São Luiz
do Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a Transposição de
Dotações Orçamentárias por Intercâmbio, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO:	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
ELEMENTO	3.1.90.11.00	07 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO
		70.000,00

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	02.01	SETOR DE ADM. GERAL
ELEMENTO	3.1.90.11.00	20 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO
		350.000,00

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
ELEMENTO	3.1.90.01.00	31 - APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO
		30.000,00

ÓRGÃO:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS
UNIDADE:	03.01	SETOR DE FINANÇAS
ELEMENTO	3.1.90.11.00	60 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO
		40.000,00

ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	04.07	SETOR DE CULTURA
ELEMENTO	3.1.90.11.00	170 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO
		15.000,00

R



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Lei nº 1.000, de 15 de junho de 2017
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 05

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ÓRGÃO:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	258 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.310	RECURSOS TESOIRO	25.000,00
ÓRGÃO:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	263 – MATERIAL DE CONSUMO	
RECURSO	01.510	RECURSOS TESOIRO	11.700,00
ÓRGÃO:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	310 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.510	RECURSOS TESOIRO	85.000,00
ÓRGÃO:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
UNIDADE:	07.01	SERM E OFICINA	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	334 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	30.000,00
ÓRGÃO:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
UNIDADE:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	372 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	70.000,00
ÓRGÃO:	10	SERVIÇOS DE TURISMO	
UNIDADE:	10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	389 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	40.000,00
TOTAL			766.700,00

Art. 2º - Os valores objeto das Transposições serão alocados na Dotação Orçamentária RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 3º - Este Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, de junho de 2017.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 06

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: {12} 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente lei tem por objetivo a adequação da Lei Orçamentária Anual – LOA – conforme as reais necessidades do Município. O orçamento elaborado em agosto de 2016 considerou a realidade de cargos e funções da Lei 963/2001 que foi julgada inconstitucional pelo poder Judiciário. Diante deste fato, foi elaborada a Lei 1828/2017 com um novo quadro de funcionários, impactando novos valores para as dotações de Vencimentos e Vantagens.

As alterações propostas ajustarão as Despesas de Pessoal à nova Lei do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, corrigindo o desequilíbrio orçamentário.

Aguardando deliberação desta A. Casa e colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Matéria: Projeto de Lei nº 36/2017.

Assunto: “Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA – por contingenciamento de despesas, com inclusão na reserva de contingência, alterando ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2.017”.

Autor: Poder Executivo.

Nos termos do art. 47, § 1º, do R.I., reservo a minha pessoa a relatoria.

Ao analisar o Projeto de Lei suprarreferido, não vislumbrei vício de índole formal e tampouco alguma inconstitucionalidade apta a contaminar o projeto.

É por isso que ele deve ser levado à Plenário para votação, não havendo necessidade em propor emendas.

É o parecer.

São Luiz do Paraitinga, aos 20 de junho de 2017.

José Roberto Corrêa
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 36/2017.

Assunto: “Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA – por contingenciamento de despesas, com inclusão na reserva de contingência, alterando ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2.017”.

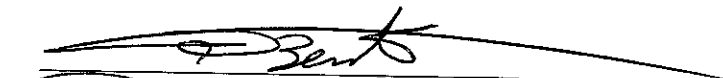
Autor: Poder Executivo.

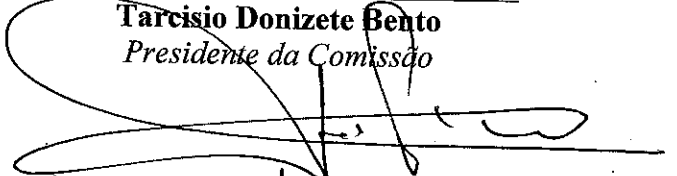
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Tarcisio Donizete Bento, com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei epigrafoado.

Nesse cenário, essa Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem proposituras de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2017.


Tarcisio Donizete Bento
Presidente da Comissão


José Roberto Corrêa
1º Secretário


Valter Carlos Barbosa
Membro



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 09

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Matéria: Projeto de Lei nº 36/2017.

Assunto: “Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA – por contingenciamento de despesas, com inclusão na reserva de contingência, alterando ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2.017”.

Autor: Poder Executivo.

Nos termos do art. 47, § 1º, do R.L., reservo a minha pessoa a relatoria.

Em análise ao presente Projeto de Lei, não vislumbro persistir qualquer objeção na tramitação do projeto com relação a sua forma e matéria.

Entendo, ainda, não haver necessidade de propositura de emendas.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2017.



Valter Carlos Barbosa
Relator



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 36/2017.

Assunto: “Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA – por contingenciamento de despesas, com inclusão na reserva de contingência, alterando ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2.017”.

Autor: Poder Executivo.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Adilson Lenzi da Fonseca (Chiquito), com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei acima epigrafado.

Nesse cenário, essa Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem propositura de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer objeção na tramitação do projeto, com relação à matéria financeira e/ou orçamentária.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2017.

Adilson Lenzi da Fonseca (Chiquito)
Presidente da Comissão

Vanderson Virgílio Campos dos Santos
1º Secretário

Valter Carlos Barbosa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO PARAITINGA

São Luiz do Paraitinga

Centro

12140-000

46.631.248/0001-51

(12) 3671-7000

PROCOLO - NÚMERO: 0000001741 - 2017

ASSUNTO: Ofícios

DADOS DO PROCOLO/PROCESSO

OFICIO Nº 246/2017, ANEXO.

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

MATERIA: EXTERNO

DATA: 29/06/2017 HORA: 14:24:38 RESPONSÁVEL: TATYANNA PATRICIA DA CRUZ

INTERESSADO: 000004372 CAMARA MUNICIPAL DE S.L.DO PARAITINGA

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE S.L.DO PARAITINGA
Solicitante



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 12

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

OFÍCIO Nº 246/2017

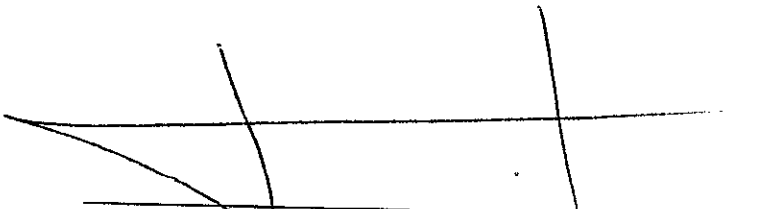
São Luiz do Paraitinga, aos 29 de junho de 2017.

Senhora Prefeita,

Envio a Vossa Excelência os Autógrafos de Lei nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2017, para as providências que entender necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente.


Marco Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

**A Sua Excelência a Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga**



Rua do Carvalho, 285, Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 37/2017

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 36/2017.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - POR CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS, COM INCLUSÃO NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, ALTERAÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a Transposição de Dotações Orçamentárias por Intercâmbio, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO:	01	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	07 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOUREO	70.000,00

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	02.01	SETOR DE ADM. GERAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	20 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOUREO	350.000,00

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
ELEMENTO	3.1.90.01.00	31 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOUREO	30.000,00

ÓRGÃO:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS
UNIDADE:	03.01	SETOR DE FINANÇAS
ELEMENTO	3.1.90.11.00	60 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 14

Rua do Carvalho, 285, Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO	40.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	04.07	SETOR DE CULTURA	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	170 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO	15.000,00
ÓRGÃO:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	258 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.310	RECURSOS TESOURO	25.000,00
ÓRGÃO:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	263 – MATERIAL DE CONSUMO	
RECURSO	01.510	RECURSOS TESOURO	11.700,00
ÓRGÃO:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	310 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.510	RECURSOS TESOURO	85.000,00
ÓRGÃO:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
UNIDADE:	07.01	SERM E OFICINA	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	334 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO	30.000,00
ÓRGÃO:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
UNIDADE:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	372 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO	70.000,00
ÓRGÃO:	10	SERVIÇOS DE TURISMO	
UNIDADE:	10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	389 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOURO	40.000,00
TOTAL			766.700,00



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 15

Rua do Carvalho, 285, Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Art. 2º - Os valores objeto das Transposições serão alocados na Dotação Orçamentária RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 3º - Este Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 28 de junho de 2017

Marco Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal de Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 16

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, aos 05 de julho de 2017.

Ofício nº 428/2017 – PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa as Leis Municipais nº 1.851, 1.852, 1.853, 1.854, 1.855, 1.856 e 1.857, sancionadas e promulgadas na data de 04 de julho de 2017, para providências cabíveis.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga Protocolo
07 JUL 2017
Hora <u>13:30</u>
Nº <u>462/2017</u>

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marco Antônio dos Santos

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 17

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI Nº 1.856, DE 04 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - POR CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS, COM INCLUSÃO NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, ALTERANDO AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a Transposição de Dotações Orçamentárias por Intercâmbio, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO:	01	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	07 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	70.000,00

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	02.01	SETOR DE ADM. GERAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	20 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	350.000,00

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
ELEMENTO	3.1.90.01.00	31 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	30.000,00

ÓRGÃO:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE:	03.01	SETOR DE FINANÇAS	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	60 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	40.000,00

ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	04.07	SETOR DE CULTURA	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	170 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	15.000,00





**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 19

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

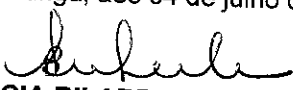
ÓRGÃO:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	258 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.310	RECURSOS TESOIRO	25.000,00
ÓRGÃO:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	263 – MATERIAL DE CONSUMO	
RECURSO	01.510	RECURSOS TESOIRO	11.700,00
ÓRGÃO:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	310 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.510	RECURSOS TESOIRO	85.000,00
ÓRGÃO:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
UNIDADE:	07.01	SERM E OFICINA	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	334 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	30.000,00
ÓRGÃO:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
UNIDADE:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	372 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	70.000,00
ÓRGÃO:	10	SERVIÇOS DE TURISMO	
UNIDADE:	10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	389 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
RECURSO	01.110	RECURSOS TESOIRO	40.000,00
TOTAL			766.700,00

Art. 2º - Os valores objeto das Transposições serão alocados na Dotação Orçamentária RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 3º - Este Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, aos 04 de julho de 2017.


ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal